

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Rectificação n.º 958/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2005, o despacho (extracto) n.º 9958/2005, a p. 7060, col. 2.ª, rectifica-se que onde se lê «precedendo concurso, promovidas a operárias principais do escalão 8» deve ler-se «precedendo concurso, promovidas a operárias principais do escalão 5».

16 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 12 348/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MELECT:

SCH MELECT RES-QPfe 008118-D, Manuel Francisco da Fonseca, CRMOB.

Conta esta situação desde 10 de Fevereiro de 2005.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

Revoga o despacho n.º 5898/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 18 de Março de 2005.

6 de Maio de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 5602/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça relativa a 31 de Dezembro de 2004, já afixada para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamações é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

27 de Abril de 2005. — A Secretária-Geral, *Ana Vaz*.

Aviso n.º 5603/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal da Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça relativa a 31 de Dezembro de 2004, já afixada para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamações é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

27 de Abril de 2005. — A Secretária-Geral, *Ana Vaz*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 5604/2005 (2.ª série):

Engenheiro Fernando José Pimenta Castel-Branco, perito avaliador do distrito judicial de Lisboa — excluído, a seu pedido, da lista de peritos avaliadores.

19 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Borges Freitas*.

Aviso n.º 5605/2005 (2.ª série):

Engenheiro António Queirós de Vasconcelos Lencastre, perito avaliador do distrito judicial do Porto — excluído, a seu pedido, da lista de peritos avaliadores.

19 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Borges Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 12 349/2005 (2.ª série). — 1 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, procedeu-se à publicitação do processo de selecção do titular para o cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, previsto no Decreto-Lei n.º 102/2001, de 29 de Março, no jornal *Público* e na bolsa de emprego público em 21 de Março de 2005.

2 — A licenciada Maria Margarida Travelas Carreiras Simões possui habilitações académicas e formação profissional adequadas às exigências do cargo, bem como experiência comprovada na respectiva área de actuação.

3 — Assim, ao abrigo e nos termos do n.ºs 2 e 3 e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio a licenciada Maria Margarida Travelas Carreiras Simões, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, no cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *Pedro Maria Gonsalves Cardoso Mourão*.

Nota curricular

1 — Identificação:

Nome — Maria Margarida Travelas Carreiras Simões;
Data de nascimento — 15 de Abril de 1971.

2 — Habilitações literárias — licenciatura em Tecnologias de Gestão (Gestão e Administração), pelo Instituto Superior de Novas Tecnologias (INP), concluída em Julho de 1994, com média final de 13 valores.

3 — Formação específica e não específica — cursos de contabilidade analítica, contabilidade pública, gestão financeira para dirigentes, novo regime da administração financeira do Estado, regime jurídico das despesas públicas na aquisição de bens e serviços, gestão orçamental nos serviços públicos, novo regime de aquisição de bens e serviços, despesas públicas — bens e serviços, controlo, execução orçamental e prestação de contas e serviços com autonomia administrativa, financiamento da formação profissional — intervenção do FSE/O PROFAP, *outlook* — gestão de agenda e correio electrónico, informática na óptica do utilizador e introdução ao Windows.

4 — Seminários, colóquios e conferências:

Conferência «As modalidades do controlo financeiro do Tribunal de Contas à luz da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto»; Seminário «Caos e estratégia empresarial».

5 — Percurso profissional na função pública:

Chefe de divisão, em regime de substituição, da Direcção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ), na Divisão de Gestão Financeira (DGF) — 2005;

Chefe de divisão, em regime de substituição, da DGAJ, na Divisão de Processamento de Remunerações (DPR) — 2004;

Técnica superior de 1.ª classe, desde 28 de Setembro de 1999, da DGAJ, ex-Direcção-Geral dos Serviços Judiciários (DGSJ), na Divisão de Gestão Financeira (DGF);

Ingresso na função pública em 24 de Outubro de 1994, em regime de prestação de serviços, no Centro de Formação Permanente de Oficiais de Justiça, em Setúbal.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12 350/2005 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, aprovou um regime especial em matéria de instrumentos de gestão territorial para as zonas de intervenção legalmente definidas no âmbito do Programa Polis.

O referido diploma estipula no artigo 3.º que a aprovação pela assembleia municipal dos planos de urbanização e dos planos de por-